



União dos Produtores
de Bioenergia

CONSECANA
CIRCULAR Nº 02/2001 - 15/05/01

CONSECANA – SP Conselho dos Produtores de Cana-de-Açúcar, Açúcar e Álcool do Estado de São Paulo

A seguir, são apresentadas as regras para a determinação e divulgação dos preços pelo CONSECANA-SP, na safra 2001/02, de acordo com o seu Regulamento:

1. Durante o ano-safra (maio/01 a abril/02), o CONSECANA-SP divulgará até o 1º dia útil de cada mês, o preço médio acumulado do kg de ATR até o mês anterior, para efeito de emissão da Nota de Entrada de Cana do mês anterior;
2. Para apuração do preço médio ponderado do kg de ATR no mês em curso, de que trata o item anterior, o CONSECANA-SP utilizará, na forma do Anexo II do Regulamento, dos seguintes coeficientes médios de comercialização, expressos em percentagem:

MÊS	AMI	AME	AA	AH	AAI	AHI
Maio/01	7,62	5,93	9,73	11,22	10,28	9,37
Junho	8,43	14,57	11,93	9,20	11,92	10,93
Julho	8,44	12,33	9,80	8,94	7,15	6,88
Agosto	9,00	11,08	9,96	8,73	9,01	9,02
Setembro	8,50	9,78	7,68	6,02	7,75	9,03
Outubro	9,18	12,36	8,75	7,11	7,78	8,49
Novembro	8,30	10,01	9,67	7,76	7,24	7,42
Dezembro	8,42	7,13	8,29	6,57	7,66	7,96
Janeiro/02	7,87	4,62	5,93	8,73	11,35	9,21
Fevereiro	7,92	5,87	7,06	8,04	5,99	6,81
Março	8,72	3,49	5,06	9,07	9,31	8,41
Abril	7,60	2,83	6,14	8,61	4,56	6,47

3. O "mix" de produção do Estado de São Paulo, previsto para a safra 01/02, é o seguinte:

PRODUTO	%
Açúcar Mercado Interno – AMI	24,1
Açúcar Mercado Externo – AME	18,9
Álcool Anidro residual – AAr	3,8
Álcool Hidratado residual – AHr	3,1
Álcool Anidro direto – AA	27,3
Álcool Hidratado direto – AH	18,0
Álcool Anidro Industrial – AAI	1,0
Álcool Hidratado Industrial - AHI	3,8
TOTAL	100,0

4. Os preços praticados do açúcar, nos mercados interno e externo, do álcool anidro carburante e industrial e do álcool hidratado carburante e outros fins, levantados pela ESALQ/CEPEA.

Fonte: Consecana



Imprimir